Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 385/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo as disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA, que seja feito a pavimentação com bloquete na Rua Simeão Reis, conhecida como rua do ovo no Bairro de Pacas, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação com bloquetes (blocos de concreto intertravados) é justificada pela melhoria da mobilidade, segurança, drenagem e durabilidade. O modelo é ideal para vias urbanas locais, pois reduz custos de manutenção, facilita o escoamento da água e substitui a lama e a poeira por acessibilidade e dignidade aos moradores.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 01 DE JUNHO DE 2026.

Franscisco de Assis

Vereador/PL